



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 85.395

PROJETO DE LEI Nº 13.211, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim São Camilo, para fim habitacional.

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, cujo propósito é obter autorização legislativa para doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada no Jardim São Camilo, com finalidade habitacional.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos no Parecer da Diretoria Financeira de fl. 17, cuja análise técnica especializada conclui pela aptidão à tramitação do projeto, considerando sua observância aos regramentos das Finanças Públicas.

O projeto se apresenta formalmente em ordem, vez que demonstra o fato de a proposta não envolver valores que onerem o Erário, consoante **doc. de fl. 12 que conclui por impacto nulo**; referendado pela declaração de fl. 14.

Dessa forma, conclui-se que os autos observam os ditames legais de ordem das finanças públicas.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04-08-2020.


RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


LEANDRO PALMARINI


JOSE ROBERTO NICOLAI

